



**POLÍTICA DE PRIVACIDADE E
TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

POLÍTICA DE PRIVACIDADE E TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

I - APRESENTAÇÃO

A Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais da **Transpresserv** está em conformidade com a Lei n. 13.709/18, conhecida como **LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados**.

II - OBJETIVO

O objetivo desta Política é beneficiar o titular de dados, que é a pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento, em especial os direitos humanos fundamentais de liberdade, intimidade e privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

O tratamento de dados é toda operação realizada com dados de uma pessoa e sempre é realizado para uma finalidade específica, que deve ser do conhecimento do titular de dados.

Um outro objetivo essencial desta Política é disponibilizar informações claras ao titular de dados sobre seus direitos quanto à privacidade e proteção de suas informações.

III - CONCEITOS ESSENCIAIS

Para facilitar a compreensão desta Política, seguem abaixo alguns conceitos legais:

Dado Pessoal	Toda informação sobre uma pessoa natural.
Dado Pessoal Sensível	Dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou à vida sexual, genético ou biométrico, dentre outros que possam gerar discriminação ou favorecimento.

Titular dos Dados	Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento.
Tratamento de Dados	Operação realizada com dados pessoais, como coleta, recepção, acesso, avaliação, classificação, utilização, divulgação, controle, reprodução, transmissão, distribuição, armazenamento ou eliminação da informação do usuário
Consentimento	Manifestação livre, informada e inequívoca do titular, concordando com o tratamento de seus dados para uma finalidade determinada
Autodeterminação Informativa	É o direito do próprio titular de controlar seus dados pessoais
Banco de Dados	Conjunto estruturado de dados pessoais.
Compartilhamento de Dados	Comunicação de dados pessoais com outra pessoa, física jurídica, no cumprimento de competências legais ou com autorização específica do titular.
Anonimização dos Dados	Desassociação dos dados de seu titular.
Dado Anonimizado	Dado relativo a titular que não pode ser identificado.
Término do Tratamento de Dados	Fim do período de tratamento dos dados após alcançada a finalidade ou verificação de que os dados não são necessários ao alcance da finalidade, ou finalizado o período de tratamento ou, ainda, por revogação da autorização do titular ou por determinação de autoridade nacional.

IV - FUNDAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS

A **Transpresserv** adota como fundamentos para o tratamento de dados o respeito:

- aos direitos humanos de liberdade, dignidade e privacidade
- à intimidade, honra e imagem
- à igualdade, não discriminação e inclusão social
- à autodeterminação informativa

- ao livre desenvolvimento da personalidade
- à liberdade de expressão, de informação, de comunicação e de opinião
- à livre iniciativa e livre concorrência
- ao desenvolvimento econômico
- ao desenvolvimento tecnológico e a inovação
- à defesa do consumidor e exercício da cidadania

V - PRINCÍPIOS

A **Transpresserv** adota os seguintes princípios legais para tratar e proteger dados pessoais:

- **Princípio da Boa Fé:** agir de acordo com os princípios e valores éticos
 - **Princípio da Prevenção:** obriga a adoção de todas as medidas cabíveis para prevenir a ocorrência de danos no tratamento de informações e dados pessoais dos titulares.
 - **Princípio da Transparência:** todos os dados são tratados de forma clara e precisa, com informações acessíveis ao titular dos dados.
 - **Princípio da Não Discriminação e Inclusão:** veda a utilização de dados pessoais para fins discriminatórios, ilícitos ou abusivos.
 - **Princípio Finalidade:** orienta que todos os dados coletados são tratados exclusivamente para um determinado fim, que é claramente informado ao titular dos dados.
 - **Princípio da Adequação:** determina que os dados coletados devem ser compatíveis com o interesse do titular dos dados e com a finalidade do tratamento.
 - **Princípio da Necessidade:** impõe que o tratamento dos dados deve ser limitado ao estritamente necessário para alcançar a finalidade proposta.
 - **Princípio do Livre Acesso:** o titular de dados deve ter acesso fácil e gratuito aos seus dados, para conferi-los e atualizá-los, e sobre a forma e duração do tratamento.
 - **Princípio da Qualidade dos Dados:** garante ao titular que seus dados se mantenham corretos, exatos, claros e atualizados e sempre ajustados à finalidade para que se destina o tratamento.
-

- **Princípio da Segurança:** os procedimentos adotados para o tratamento dos dados devem se manter atualizados, incluindo medidas preventivas, técnicas e administrativas, para proteger os dados contra acessos não autorizados, eventos acidentais ou ilícitos de destruição, alteração, perda, comunicação ou difusão indevida de informações.
- **Princípio da Responsabilização e Prestação de Contas:** o tratamento de dados é realizado de maneira responsável e é devida a prestação de contas ao titular dos dados no que se refere a comprovação da eficácia das medidas de segurança adotadas pela Empresa para preservar a privacidade dos dados pessoais.

VI - REQUISITOS PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

A **Transpresserv**, de um modo geral, trata os dados pessoais para cumprimento de obrigação legal, para o exercício legal de algum direito ou para atender algum interesse legítimo, para contratar, para ser contratada e cumprir seus contratos e entregar seus serviços com qualidade.

A Empresa pode, ainda, tratar dados pessoais para proteção da vida, proteção da incolumidade física de alguém ou para proteção do crédito.

Quando não houver autorização legal para o tratamento de dados, eles serão tratados mediante o consentimento do titular, e para a finalidade específica para a qual foram colhidos, respeitado o direito do titular de revogar, total ou parcialmente, a sua autorização.

- Para contratar e executar seus contratos
(art. 7º, inciso V, da LGPD)
- Para cumprimento de obrigação legal
(art. 7º, inciso II, da LGPD)
- Para o exercício regular de direito
(art. 7º, inciso VI, da LGPD)

- Para atender interesses legítimos
(art. 7º, inciso IX, da LGPD)
- Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular de dados
(art. 7º, inciso I, da LGPD)
- Para proteção da vida
(art. 7º, inciso VII, da LGPD)
- Para proteção do crédito
(art. 7º, inciso X, da LGPD)

VII - EXATIDÃO DOS DADOS PESSOAIS

A Transpresserv colhe e trata apenas os dados necessários para a Empresa alcançar a finalidade do tratamento, garantindo ao titular o acesso às suas informações para que ele possa contribuir para que seus dados se mantenham atualizados, a fim de garantir a exatidão e a qualidade dos dados pessoais.

VIII - SISTEMA DE GESTÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO-SGSI

A Segurança da Informação tem como objetivo a preservação da confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação e o Sistema de Gestão de Segurança da Informação-SGSI especifica os requisitos para monitorar, analisar e operar informações e dados, com o objetivo de minimizar os riscos e adotar controles de segurança adequados a propiciar confiança entre as partes.

O Sistema inclui estrutura organizacional, políticas, atividades de planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos, processos e recursos.

IX - ANÁLISE DE RISCOS

A Transpresserv reúne informações e dados que envolvem o tratamento de dados pessoais para avaliar os riscos de ocorrência de algum incidente de segurança.

Após a análise de risco, atualizada constantemente, a Empresa direciona seus esforços para minimizá-los.

X - INCIDENTE DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Um incidente de segurança ocorre quando algum tratamento indevido, ilícito ou não autorizado da informação é realizado e traz risco ou efetivamente algum dano ao titular.

São alguns exemplos de incidente de segurança a divulgação não autorizada de dado pessoal, conhecida como vazamento de dados ou a divulgação não autorizada de alguma informação do titular de dados.

XI - COMPARTILHAMENTO DE DADOS

O compartilhamento de dados realizado pela **Transpresserv** é feito, na maioria das vezes, com o objetivo de cumprir seus contratos e suas obrigações legais.

O compartilhamento de dados é sempre realizado pela Empresa com a máxima segurança e apenas com terceiros que igualmente observem a Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD

XII - TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS

A **Transpresserv** busca garantir que a transferência internacional de dados ocorra com o máximo de segurança e apenas quando estritamente necessário, exclusivamente com quem tenha um nível adequado de conformidade com a LGPD.

XIII - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS

As informações sobre os dados do titular que se encontram sob tratamento pela **Transpresserv** são disponibilizadas de forma clara, adequada e ostensiva.

O titular de dados deve ter ciência acerca da finalidade específica do tratamento, sobre a forma e duração do tratamento de seus dados.

XIV - DURAÇÃO DO TRATAMENTO DE DADOS

A duração do tratamento dos dados pessoais é o intervalo entre o início e o fim do uso dos dados para a finalidade para a qual foram colhidos.

O fim do tratamento dos dados até a eliminação destes dados se dá, portanto, quando a finalidade for alcançada ou quando deixaram de ser necessários para o alcance da finalidade almejada.

Quando o tratamento de dados tiver fundamento no consentimento do titular, o fim de seu tratamento ocorre quando ele revogar o seu consentimento.

Após esses marcos ocorrerem, os dados deverão ser eliminados ou anonimizados, ou seja, não serão mais vinculados ao titular, com exceção dos dados que forem de arquivamento obrigatório para cumprimento de obrigação legal.

XV - DIREITOS DO TITULAR

São os seguintes principais Direitos do Titular de Dados, todos amparados pela Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD (Lei nº 13.709/2018):

- à inviolabilidade à privacidade, intimidade, honra e imagem
 - à validação da identidade do titular de dados, garantindo que suas informações não serão entregues à pessoas não autorizadas
 - à igualdade
 - à não discriminação
 - à inclusão social
 - à transparência
 - à confirmação da existência do tratamento de seus dados
 - a receber informações claras, completas e inequívocas;
 - à informação sobre quais dados são tratados
 - à informação sobre a finalidade
 - à informação sobre a forma e duração do tratamento de seus dados
-

- à informação sobre a possibilidade de não fornecer os dados pessoais e suas consequências
- de revogar a autorização do tratamento de seus dados, quando não houver fundamento legal que autorize o tratamento de dados;
- de acesso aos seus dados
- à correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- de que seja mantida a qualidade de seus dados
- ao tratamento de dados de acordo com a finalidade, forma e duração do tratamento;
- à adequação do tratamento dos dados à finalidade do tratamento e à quantidade de dados tratados
- à anonimização dos dados, quando for possível
- ao bloqueio ou eliminação de dados, quando não houver obrigação legal da manutenção dos dados do titular
- de revisão de decisões tomadas com base em tratamento automatizado de dados pessoais que afetem seus interesses
- à informação acerca do uso compartilhado de dados
- à informação sobre a finalidade do tratamento de dados
- à informação sobre o compartilhamento de dados
- à informação sobre a ocorrência de incidente de segurança (tratamento do dado pessoal não autorizado, acidental ou ilícito, que possa acarretar risco ou dano ao titular)
- de acesso ao Controlador dos dados e ao Encarregado de Dados
- à segurança dos dados pessoais
- à responsabilização dos agentes que realizam o tratamento
- à prestação de contas
- à portabilidade dos dados

Todos estes direitos podem ser exercidos pelo titular de dados a qualquer momento e são respeitados pela Empresa durante todo o tratamento de seus dados.

XVI - TÉRMINO DO TRATAMENTO DE DADOS

O término do tratamento de dados ocorre ao fim do período de tratamento, quando for alcançada a finalidade para a qual foram colhidos ou no momento em que deixarem de ser necessários ou pertinentes para o alcance desta finalidade.

Em caso de tratamento fundamentado no consentimento do titular, o término também se dá com a comunicação da revogação, parcial ou total, deste consentimento.

Ao término do período do tratamento, os dados serão eliminados ou anonimizados, ou seja, desvinculados do seu titular de forma que não mais o identifique.

XVII - AGENTES DE DADOS

São dois os agentes de dados: o Controlador e o Operador.

O Controlador é a pessoa, natural ou jurídica, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais e o Operador é quem realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador.

Os agentes de tratamento devem adotar as medidas de segurança, técnicas e administrativas, para proteger os dados pessoais contra qualquer forma de tratamento inadequado ou situações de destruição, perda, alteração, comunicação ou acesso não autorizado aos dados.

XVIII - O ENCARREGADO DE DADOS

Além dos agentes de dados, o Titular dos Dados conta com o apoio do Encarregado de Dados, que é a pessoa que atua como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

O Encarregado de Dados está sempre à disposição para esclarecer dúvidas sobre as condutas adequadas em relação à proteção de dados pessoais, bem como para receber sugestões, solicitações e reclamações.

Os dados de contato do Encarregado de dados encontram-se divulgados no site da Empresa: www.transpresserv.com.br

XIX - AGÊNCIA NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS–ANPD

A ANPD é a autarquia competente para fiscalizar o cumprimento da LGPD e zelar pela privacidade do titular dos dados pessoais e pela proteção de seus dados, estando à disposição para o recebimento de denúncias, dos pedidos e de suas reclamações, bem como para comunicar às autoridades as infrações penais que tiver conhecimento.

XX - DECLARAÇÃO SIMPLIFICADA E DECLARAÇÃO COMPLETA A RESPEITO DO TRATAMENTO DE DADOS

O Titular de Dados poderá requisitar uma Declaração Simplificada sobre a existência do tratamento de seus dados ou uma Declaração Completa que indicará a origem dos dados, os critérios utilizados e a finalidade do tratamento:

Tipo de Declaração:	Prazo para atendimento:
Simplificada	imediate
Completa	15 dias

O Titular dos Dados tem direito de corrigir os dados incompletos, inexatos ou desatualizados, e de requerer a eliminação de dados excessivos.

XXI - BOAS PRÁTICAS

A **Transpresserv** tem o seu Manual de Boas Práticas para Tratamento de Dados Pessoais, onde são estabelecidos os procedimentos para o tratamento dos dados pessoais, as condições de organização, o regime de funcionamento, as normas de segurança, os padrões técnicos e os mecanismos internos de supervisão e de mitigação de riscos relacionados ao tratamento de dados pessoais, para proteger a privacidade do titular dos dados contra acessos não autorizados e contra situações acidentais, ilícitas ou outras que, de alguma forma, configurem de tratamento inadequado de dados pessoais.

As regras de boas práticas são atualizadas periodicamente, contando com procedimentos de mitigação de riscos e planos para pronta detecção de incidentes de segurança da informação, de tratamento dos riscos, de resposta a incidentes, de gerenciamento de crises e planos de remediação de danos.

XXIII - DISSEMINAÇÃO DA CULTURA ÉTICA

Para disseminação da cultura ética, inclusive com relação à proteção de dados pessoais, são também promovidas ações educativas e preventivas.

XIV - TREINAMENTO E COMUNICAÇÃO

A **Transpresserv** possui uma Política de Treinamento e Comunicação para assegurar, na parte de segurança de dados, que todo o pessoal envolvido esteja consciente da relevância e importância de suas atividades de segurança da informação e como cada um contribui para o alcance dos objetivos do SGSI.

XV - MONITORAMENTO E MELHORIA CONTÍNUA

A **Transpresserv** realiza o monitoramento constante de suas operações com dados pessoais, para analisar os riscos e avaliar os possíveis impactos, para mitigá-los, promovendo a melhoria contínua de suas medidas de segurança da informação.

XVI - CANAL DE DENÚNCIA

A **Transpresserv** conta com o apoio de todos para denunciar condutas que não estejam em conformidade com esta Política de Privacidade, para que possa investigar e aprimorar seu Sistema de Gestão da Segurança da Informação-SGSI.

Todo titular de dados que tenha conhecimento de condutas contrárias aos princípios e regras aqui estabelecidos, deve comunicar o fato por meio do Canal de Denúncia, localizado na Plataforma do Programa de Integridade, no *site* da empresa.

Em caso de dúvida, denuncie, pois a identidade do denunciante estará sempre preservada, sendo possível até mesmo uma denúncia anônima.

XVII - CONCLUSÃO

A Política de Privacidade da **Transpresserv está** estruturada de forma a atender os princípios gerais previstos na Lei de Proteção de Dados e orientar as condutas adequadas para garantir a privacidade do titular dos dados pessoais.

Os princípios, fundamentos e diretrizes adotadas por esta Política de Privacidade devem ser igualmente observados por todos que mantêm relacionamento profissional com a **Transpresserv**, para que, conjuntamente, esteja assegurado um ambiente seguro para os dados pessoais.